

O empreendimento está situado em terreno de 43.750,00 m² e 11.510,56 m² com C.C.O Industrial, conforme Ficha Informativa nº 208345. Ademais, informa que possui 706,03 m² a regularizar, após processo de ampliação. O horário de funcionamento é de segunda a domingo das 00h00 às 23h59. Possui capacidade para 230 funcionários(as). Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante.

O estudo indica que o terreno é composto por diversos lotes e que há processo de regularização em andamento sob protocolo nº 2015/11/15071 e processo de unificação junto aos Órgãos Públicos, não havendo matrícula atualizada.

A SEHAB foi consultada no SEI PMC.2024.00013846-11, tendo se manifestado no Despacho 12692796 de que o processo de regularização ainda não foi concluído. Diante desta condição, a Presidência do EIV autorizou o prosseguimento da análise e a emissão deste Parecer.

O terreno está inscrito na Zona de Atividade Econômica B - ZAE-B, na Macrozona Macrometropolitana, APG Ouro Verde, UTB MM-68. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 208345 é: 3453.44.54.2753.01001.

A EMDEC foi consultada por meio do protocolo SEI PMC.2023.00000071-99, tendo respondido por meio dos despachos 7264853 e 7264868, onde foram solicitadas adaptações com valores estimados de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), correspondente a 6.026,382161908801 UFICs - ano-base 2023.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado sob a vigência do Decreto nº 20.633/2019. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

O presente protocolado apresenta Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para regularização de empreendimento industrial, denominado Bridgestone do Brasil, de acordo com o Decreto nº 20.633/2019.

O EIV e o RIT foram elaborados pelo responsável técnico Luiz Fernando Neves Galvan sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 28027230221515803 (fl.80), assinado.

As Áreas de Influência apresentadas no Mapa das Áreas de Influências (fl.5), pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes.

Na Matriz de Identificação (fls.4/8), a Área de Influência Direta (AID) foi caracterizada como maioria não residencial e a Área de Influência Indireta (AII) com predominância de uso residencial. Foram assinalados itens de Infraestrutura Urbana, com exceção do gás, não sendo apontado equipamento público comunitário para a AID e a AII.

Foi informado o horário de funcionamento da indústria das 0h00 às 23h59, de segunda a domingo, em 3 turnos e possui 230 funcionários. Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante.

A Ficha Informativa nº 208345 (fl. 49/50) informa gleba com área de 43.750,00 m² e C.C.O Industrial de 11.510,56 m². Consta as seguintes observações: a) Levantamento conforme prot. 1261/82, planta nº 3453.4454.5, sem informação de diretrizes ou validade, onde foi denominada gleba 3-E. Consta certidão gráfica de cadastramento de indústria A3-553, com informação de que "deverá ser consultado o protocolo 14/10/60291 - CEDIC - SEHAB; b) Ação Civil Pública 0004712-41.2014.403.6105 - 2a Vara Federal de Campinas - Vila Abaeté; c) Área de regularização Fundiária de Interesse Específico - LC 189 de 08/01/2018. Ademais, não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local."

Apresentou Projeto Simplificado (fls.53), no qual consta área existente de 11.510,56 m², em conformidade com a Ficha Informativa nº 208345, área a regularizar de 706,03 m², totalizando área geral de 11.464,88 m². Foi informado que todas as edificações são térreas, com exceção do Bloco 05, que possui pavimento térreo e superior. O local abrange 99 vagas de estacionamento internas, entende-se que esta questão deve ser analisada pelo órgão competente.

No EIV, o interessado indica que o processo de regularização está em análise pelo protocolo nº 2015/11/15071. Ressalta-se que a área a regularizar apresentada no EIV e no Projeto Simplificado deverá ser verificada no momento da Regularização.

Foi apresentado custo de R\$ 762.200,00 entre 2020 e 2022 (fl.110), sem indicação de CUB utilizado e sem referência da área contemplada, considerado compatível e viável com o projeto, baseado no CUB de março de 2022.

Sobre os aspectos de caminhabilidade, o interessado informa que a calçada possui 6,00 m de largura entre a guia e a testada do terreno, estando em conformidade com as vias classificadas como Arterial II. Pelas imagens obtidas pelo Google Street View, com data de abril de 2025, observa-se uma calçada pavimentada em boas condições, sendo que parte dela é gramada e arborizada. Contudo, apesar de haver uma entrada exclusiva para pedestres, a calçada é interrompida para acesso de veículos. Ressalta-se que os acessos de veículos deverão ser feitos de forma a garantir a segurança e acessibilidade do pedestre, com implantação de rampas ou faixas de travessia elevadas e sinalizadas com priorização do pedestre.

Sobre a permeabilidade visual foram informadas as seguintes medidas: testada do terreno igual a 125 metros; comprimento do muro frontal igual a 70,5 metros; alambrado igual a 43,6 metros; portão em tela igual a 11 metros. Considerando sua extensão total, em caso de anexação de novas áreas, deverá garantir, no mínimo, 2/3 de permeabilidade visual da extensão anexada, em conformidade com o Art. 110, Inciso I, da LC 208/2018.

Não apresentou cópia da Matrícula, pois informa que houve alteração de lotes de uso residencial para industrial, os lotes antigos foram desapropriados e ainda estão em processo de unificação junto aos órgãos públicos municipais e ao Cartório de Registro de Imóveis, motivo pelo qual informa não haver matrícula atualizada do imóvel (fl.51). A SEHAB foi consultada no SEI PMC.2024.00013846-11, tendo se manifestado no Despacho 12692796 (fls. 101 e 102) de que o processo de regularização ainda não foi concluído, tendo a Presidência do EIV autorizado o prosseguimento da análise e a emissão deste Parecer (fl. 105).

Foi informado que o empreendimento é protegido pelo sistema de prevenção e combate a incêndio.

Foi informado que os resíduos comuns gerados são coletados pelo órgão público, e por terceiros quando se tratar de resíduos industriais.

Quanto ao uso do solo, informa que está em conformidade com o zoneamento ZAE-B - Zona de Atividade Econômica B, de acordo com a LC 208/2018, com impacto neutro nas demandas por serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas e comunitárias, já que o empreendimento existe e está consolidado desde 1992. Informa que não há incomodidade à vizinhança, que é conformada por empreendimentos de grande porte. A Avenida Mercedes Benz, principal acesso ao empreendimento, é dividida por canteiro central arborizado. Sob os aspectos viários, observa-se a existência de ponto de ônibus próximo ao local, não há faixa de pedestres e também não se observa sinalização vertical e horizontal. Entende-se que tais questões foram analisadas pela EMDEC. A EMDEC foi consultada por meio do protocolo SEI PMC.2023.00000071-99, tendo

respondido por meio dos despachos 7264853 e 7264868, onde foram solicitadas adaptações com valores estimados de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ou 6.026,382161908801 UFICs (ano-base 2023).

A Área Técnica recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes Mitigações essenciais:

I. Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a conclusão do processo de regularização fundiária 2015/11/15071 e regularização da situação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

II. Atendimento às seguintes mitigações dos impactos urbanísticos para emissão do C.C.O.:

a) Os acessos de veículos deverão ser feitos de forma a garantir a segurança e acessibilidade do pedestre, com implantação de rampas ou faixas de travessia elevadas e sinalizadas com priorização do pedestre, suprimindo degraus e outros obstáculos à acessibilidade universal;

b) Os acessos de pedestre deverão ser segregados dos acessos veiculares e sinalizados; c) Em caso de anexações de novas áreas, deverá garantir no mínimo, 2/3 da extensão da testada anexada com permeabilidade visual, em conformidade com o Art. 110, Inciso I, da LC 208/2018.

III. Atender às obrigações apontadas pela EMDEC, no SEI PMC.2023.00000071-99, despachos 7264853 e 7264868:

1. Implantar 18 (dezoito) placas padrão EMDEC em colunas e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

2. Todos os projetos das intervenções deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) ou 6.026,382161908801 UFICs." (ano-base de 2023)

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 14 de novembro de 2025.

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Maria C. Abreu Santos - Engenheira Civil - Matrícula: 138.237-3

Campinas, 17 de novembro de 2025

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão Certificado Digital do Tipo A1 (e-CPF).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: Confiança Empreendimentos Digitais Ltda.

CNPJ: 26.768.764/0001-15

VALOR: R\$ 100,00

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 16835915.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21

Campinas, 17 de novembro de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI nº CEASA.2023.00000853-19 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2023 - OBJETO:

Prestação de serviços de geração de clipping informatizado, em formato de boletins de publicação, relativos a recortes de matérias judiciais e administrativas publicadas em diários oficiais e diários da justiça em que a Ceasa Campinas seja parte ou interessada. - **CONTRATADA:** INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA-CNPJ: 04.196.147/0001-50 - **VALOR:** Acordam as partes em não aplicar o reajuste contratual, mantendo o valor total anual de R\$ 1.037,76. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 19/11/2025 e se encerrando em 18/11/2026. - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

Diretora Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00008240-73 - Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **TELFÔNICA BRASIL S.A.** - CNPJ: nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Fornecimento de serviço de Link de Acesso à Internet (IP Dedicado), Mini Modem e Chip SIM CARD com Plano de Dados Móveis 4G/5G. Valor Total: R\$ 229.999,68 (duzentos e vinte e nove mil, nove-

centos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) - Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 12/11/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer no dia 27/11/2025 às 14h30 na Sala de Treinamento, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, para realização do procedimento de heteroidentificação presencial, previsto no item 5.2.7 do edital 01/2024. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 5.2.7.4.4. do referido Edital.

O candidato deverá consultar o EDITAL DE INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL disponível no site institucional (www.emdec.com.br), através do caminho: EMDEC > Trabalhe Conosco > Concursos Públicos. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane ou Vinicius por meio dos telefones 3772-1571 e 2018-6882.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIF
2410000054	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	OFICIAL DE MANUTENÇÃO JR	02º PPP

Campinas, 18 de novembro de 2025
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 02 ao Contrato nº 020/2024- Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Protocolo SEI. EMDEC.2025.00004735-13. Contratante EMDEC S/A e Contratada SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 07.432.517/0001-07. Objeto do Aditamento: acréscimo de quantidades, correspondente a um aumento de 5,67%, no valor total de R\$ 285.487,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), a partir da data de publicação deste aditamento até 22/05/2029. Data de assinatura: 13/11/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025, protocolo SEI EMDEC.2025.00003208-65. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roupeiros de aço a serem utilizados nas dependências da EMDEC. Em: 17/11/2025

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Processo SEI:HMMG.2025.00000065-67. Modalidade: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de água e esgotamento sanitário das unidades descentralizadas da REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR. Termo de Contrato: H00168/2025. Contratada: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A. CNPJ: 46.119.855/0001-37. Valor do Contrato: R\$ 8.775.000,00. Prazo: A prestação de serviços vigorará por prazo indeterminado, a contar da data indicada para início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, desde que respeitados os termos do artigo 109 da Lei 14133/2021. Assinatura: 14/11/2025.

Campinas, 14 de novembro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00002091-66

Pregão Eletrônico nº 90199/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais na área de LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO - ESPECIALIDADES, EXAMES CARDIOLÓGICOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, com fornecimento de equipamentos e transporte para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO).

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer do pregoeiro doc. 16870035 e da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc. 16872284, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, CONHEÇO os recursos interpostos pelas licitantes GRUPO HTS S.A., HELPMED SAÚDE LTDA, HERA SERVIÇOS MEDICOS LTDA e INTEGRALIDADE MEDICA LTDA e, no mérito, NEGO PROVIMENTO. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 17 de novembro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90186/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00001380-48

OBJETO: Aquisição de itens para o Projeto Linha de Cuidados em Ortopedia (luva robótica, óculos, plataforma, entre outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90186/2025 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor da empresa abaixo especificada:
- M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, para os itens 07 e 09 no valor total de

R\$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 17 de novembro de 2025

SÉRGIO BISOGNI
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90198/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00002466-14

OBJETO: Registro de Preços de próteses ortopédicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90198/2025, bem como ADJUDICAR o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA, para o lote 01, composto pelos itens 01 (R\$ 1.920,00), 02 (R\$ 880,00), 03 (R\$ 790,00), 04 (R\$ 135,00), 05 (R\$ 1,00), 06 (R\$ 1.040,00), 07 (R\$ 1.950,00), 08 (R\$ 2.420,00), 09 (R\$ 220,00), 10 (R\$ 3.920,00), 11 (R\$ 2.450,00) e 12 (R\$ 1.350,00). Lote 03, composto pelos itens 26 (R\$ 2.260,00), 27 (R\$ 2.202,00), 28 (R\$ 900,00), 29 (R\$ 1,00), 30 (R\$ 135,00) e 31 (R\$2.500,00).

- MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para o lote 02, composto pelos itens 13 (R\$ 2.620,00), 14 (R\$ 1.560,00), 15 (R\$ 1.420,00), 16 (R\$ 250,00), 17 (R\$ 250,00), 18 (R\$ 2.500,00), 19 (R\$ 2.500,00), 20 (R\$ 3.800,00), 21 (R\$ 340,00), 22 (R\$ 5.200,00), 23 (R\$ 5.200,00), 24 (R\$ 7.870,00) e 25 (R\$ 6.300,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 17 de novembro de 2025

SÉRGIO BISOGNI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: 1) Pregão Eletrônico nº 90208/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00003156-08 RP mat. hosp. (equipos, sondas e onco); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 18/11/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 02/12/2025. 2) Pregão Eletrônico nº 90209/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00003161-67 RP mat. geriatrica; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 18/11/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 04/12/2025. 3) Pregão Eletrônico nº 90211/2025 - Prot. nº HMMG.2025.00002430-03 RP mat. cir. vascular e endovascular (fio guia ponta flexível e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 18/11/2025 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 05/12/2025. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 18/11/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 17 de novembro de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº.78/2025

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2025.00003483-61, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/01/2026, o item da Portaria nº.11/2024, que nomeou a servidora CIBELE ZUMERLE PERES, matrícula nº.36-1, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação Nível III, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 17 de novembro de 2025

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO DE INCUBAÇÃO NÃO RESIDENTE

PROCESSO SELETIVO Nº IMA.2025.00000870-36 / PROCESSO SEI Nº IMA.2025.00000850-92

OBJETO: Incubação não residente - Modalidade de incubação que não prevê a disponibilização de espaço físico individual às empresas incubadas.

EMPRESA INCUBADA: ByeFIT Participações Ltda., Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Manoel Franco, 250 - Jardim Planalto de Viracopos, Campinas/SP - CEP 13.056-013. CNPJ nº63.252.081/0001-37 doravante denominada EMPRESA INCUBADA.

VIGÊNCIA: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses mediante acordo entre as partes e assinatura de Termo Aditivo, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência deste instrumento.

Campinas, 14 de novembro de 2025

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESCISÃO AMIGÁVEL

CD 2023/13, Rescisão Amigável do Contrato 2023/8063. Contratada: Perialisi do Brasil Ltda; CNPJ: 01.302.778/0001-18; Objeto: prestação de serviços de manutenção em centrífugas decantadoras da marca Perialisi; conforme cláusula segunda do termo aditivo 02 dos autos.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 87 - CPS - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE: